



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

PROCESSO : 0006948-19.2021.6.02.8000
INTERESSADO : JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO
ASSUNTO : INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB - INP

Decisão nº 2415 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de Conclusão GDG 0957884, com a informação do cancelamento da capacitação anteriormente pleiteada, consoante demanda asseverada pelos Pregoeiros (*vide* Despacho PREG 0950955), foram os autos eletrônicos para análise da pretensa contratação da Empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUB - INP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, para ministrar o EVENTO 15º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, a ser realizado, nos próximos dias 25 a 29 de outubro de 2021, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 30h, no valor de inscrição para os dois servidores de **R\$9.370,00** (nove mil trezentos e setenta reais), com despesas totais no montante de **R\$21.002,00** (vinte e um mil e dois reais), de acordo com a proposta ora anexada (0950960).

Em procedimento instrutório, nos termos da Informação SRACF nº 5097 (0954631), a Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional asseverou que a presente ação está prevista no Plano Anual de Capacitação/2021 - PAC/2021, objeto do PA SEI nº 0007900-32.2020.6.02.8000, Ademais, declarou haver verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender à despesa em tela.

Colacionado na árvore de documentos, por meio do Despacho SEIC 0956078, o registro de que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado pelo mercado.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por conduto do Parecer AJ-DG nº 1235/2021 (0956742), complementado pelo Despacho AJ-DG (0957862), opinou favoravelmente à contratação da empresa supramencionada, haja vista a sua regularidade jurídica, tudo com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Reconhecida a inexigibilidade de licitação SEI 0957884, RATIFICO e ciente de que o evento em apreço irá colaborar com a excelência da prestação administrativa dos servidores **JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO e WEBER BEZERRA CAVALCANTI**, ao passo que AUTORIZO a contratação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 15/10/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0959601** e o código CRC **E67B6ADB**.

0006948-19.2021.6.02.8000

0959601v6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf15.jus.br>

PROCESSO : 0006948-19.2021.6.02.8000
INTERESSADO : JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO
ASSUNTO :

Decisão nº 2446 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de Conclusão GDG 0957884, com a informação do cancelamento da capacitação anteriormente pleiteada, consoante demanda asseverada pelos Pregoeiros (*vide* Despacho PREG 0950955), foram os autos eletrônicos para análise da pretensa contratação da Empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUB - INP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, para ministrar o EVENTO 15º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão, a ser realizado, nos próximos dias 25 a 29 de outubro de 2021, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 30h, no valor de inscrição para os dois servidores de **R\$9.370,00** (nove mil trezentos e setenta reais).

Em procedimento instrutório, nos termos da Informação SRACF nº 5097 (0954631), a Seção de Recrutamento, Avaliação e Capacitação Funcional asseverou que a presente ação está prevista no Plano Anual de Capacitação/2021 - PAC/2021, objeto do PA SEI nº 0007900-32.2020.6.02.8000, Ademais, declarou haver verba suficiente na Ação de Capacitação de Recursos Humanos para atender à despesa em tela.

Colacionado na árvore de documentos, por meio do Despacho SEIC 0956078, o registro de que o preço ofertado à Administração é condizente com o praticado pelo mercado.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por conduto do Parecer AJ-DG nº 1235/2021 (0956742), complementado pelo Despacho AJ-DG (0957862), opinou favoravelmente à contratação da empresa supramencionada, haja vista a sua regularidade jurídica, tudo com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Reconhecida a inexigibilidade de licitação SEI 0957884, RATIFICO e ciente de que o evento em apreço irá colaborar com a excelência da prestação administrativa dos servidores **JOÃO HERMÍNIO DE BARROS NETO e WEBER BEZERRA CAVALCANTI**, ao passo que AUTORIZO a contratação.

Torno sem efeito a Decisão nº 2415/2021 - TRE-AL/PRE/GPRES.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 18/10/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961146** e o código CRC **82511779**.

0006948-19.2021.6.02.8000

0961146v2